



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Chaves, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para tratar assuntos de interesse do Município junto a SEDUC e SEASTER, no período de **1º de abril de 2021 a 05 de abril de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 1º de abril de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves.

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 111 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 01/04/2021

Serviço Desempenhado